



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

ly

## EDITAL

Nº47/2016

José Manuel Lucas Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### Período Antes da Ordem do Dia

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho, não pode estar presente, por se encontrar ausente em representação do Município, em reunião de trabalho em Lisboa, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - O Senhor Vereador Vítor Vicente questionou o senhor Vice-Presidente, sobre se o Plano de Pormenor do Monte Clérigo, se encontrava em discussão pública.

O senhor Vice-Presidente, informou que o Plano está a ser trabalhado, para posteriormente prosseguir os preceitos legais. -----

Ordem do Dia

### I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de sete de junho de dois mil e dezasseis: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de sete de junho de dois mil e dezasseis. -----

Não participou na aprovação da ata, o Senhor Vereador Vítor Manuel da Encarnação Vicente, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

- Não foram prestadas quaisquer informações, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Quatro - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NA PRAIAS - TOMADA DE POSIÇÃO: - Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-

“PROPOSTA -----

Vigilância de Praias/dois mil e dezasseis. -----

É com profunda preocupação, que assistimos ao início da Época Balnear em curso. -----

A recente legislação, (Portaria número trezentos e onze barra dois mil e quinze, de vinte e oito de setembro) mais uma vez elaborada à revelia dos agentes e em particular das



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

autarquias, promove significativas alterações, “transferindo” para as câmaras municipais responsabilidades que o Estado não quer ou não sabe assumir!-----  
Transfere-se a responsabilidade para autarquias, privados e associações, seja na venda de equipamentos, formação ou contratação de Nadadores Salvadores.-----  
Até agora, competia ao Ministério da Defesa, assegurar a Vigilância e Segurança nas praias Portuguesas, através do Instituto de Socorros Náufragos;-----  
A presente Portaria, no seu artigo nove - Autoridades administrativas do domínio publico hídrico - define que, “No âmbito da garantia a assistência a banhistas, compete às autarquias, em articulação com as autoridades administrativas do domínio publico hídrico, nos espaços destinados a banhistas não concessionados, promover o cumprimento do dispositivo de assistência a banhistas para o período da época balnear”-----  
Nada mais ambíguo!-----  
Ora pergunta-se:-----  
Que articulação? Quem articula e como? Quem contrata? Quem coordena?-----  
Não bastasse já a confusão reinante acerca da jurisdição dos planos de praias, onde todas as entidades querem “mandar”, introduz-se agora mais um fator de perturbação que onera e responsabiliza, acima de tudo as autarquias!-----  
Ou seja, sem que nos pedissem opinião atribuem-nos mais uma nova competência sem dotação financeira!-----  
De uma forma ou de outra, o Município de Aljezur, através de Protocolos estabelecidos com a Associação de Bombeiros de Aljezur, nunca deixou as suas praias sem nadadores salvadores porque acima de tudo está a vigilância e segurança de todos os que frequentam praias no concelho de Aljezur.-----  
Todavia na atual época balnear a dificuldade na contratação de Nadadores Salvadores poderá levar a que algumas dessas praias não sejam vigiadas!-----  
possam vir a ocorrer, sendo eventuais ocorrências que esperemos que não se registem, da inteira responsabilidade da ARH/APA, Capitania, Instituto Socorros a Náufragos e ICNF.-----  
Da presente posição daremos conta ao Governo e a todas as entidades associadas e com discutir com todos, de forma séria e responsável a “governança” dos planos de praia, onde todos querem mandar mas ninguém quer assumir responsabilidades!-----  
Estão em causa assuntos muito sérios que legislação “leviana” não pode branquear, que não se entende a quem interessa mas se sabe a quem prejudica! Clarifique-se de uma vez por todas esta matéria! A Câmara Municipal de Aljezur dará os seus contributos!-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e da mesma dar conhecimento aos grupos parlamentares, ANMP, AMAL, Secretaria Estado da Defesa, Autoridade Marítima Nacional, ANAFRE, ERTA e Turismo de Portugal, Assembleia Municipal de Aljezur e Juntas de freguesia.-----  
Um ponto CINCO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE - QUARTA ADENDA AO PROTOCOLO: - No âmbito do email datado de treze de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Odeceixe, a qual, depois de devidamente rubricada, fica apensa à presente ata e, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Um ponto SEIS - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:- No âmbito do email datado de treze de junho do corrente ano, solicitando um reforço do apoio financeiro, no montante de treze mil e quinhentos euros, para instalação de sinalização vertical/informação geral dos principais lugares de destaque a visitar na freguesia, Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
“PROPOSTA-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

4

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE - SOLICITAÇÃO DE REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL/INFORMAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS LUGARES DE DESTAQUE A VISITAR NA FREGUESIA-----**

Considerando que:-----

Por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, por deliberação de vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis aprovou a concessão de um apoio financeiro no valor de três mil euros, à Junta de Freguesia de Odeceixe para instalação de Sinalização vertical/Informação geral dos principais lugares de destaque a visitar na freguesia.-----

Após solicitação de preços ao mercado, constatou a Junta de Freguesia que o apoio inicialmente solicitado é insuficiente para a conclusão da obra.-----

Sendo reconhecido por ambas as partes a importância do referido projeto para a freguesia, pelo que sendo insuficiente a verba anteriormente aprovada, propõe-se que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação, o seguinte:-----

- Reforço da verba anteriormente aprovada para a instalação de sinalização vertical/informação geral dos principais lugares de destaque a visitar na freguesia, conforme deliberação da Assembleia Municipal em vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis, em mais treze mil e quinhentos euros, totalizando assim a importância a transferir, com o apoio financeiro, o valor de dezasseis mil e quinhentos euros."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Um ponto Sete - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Sete ponto Um - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL - PEDIDO DE APOIO REFERENTE AO PROTOCOLO PARA PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DA ULDM : - Foi apresentado o ofício número cento e quatro, datado de cinco de maio do corrente ano, enviando balancete analítico de fevereiro de dois mil e dezasseis e, solicitando a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no montante de doze mil e setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, destinado a fazer face a despesas de tesouraria da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur, referentes à prestação do empréstimo a ser cobrada no corrente mês de junho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de doze mil e setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, nos termos do protocolo estabelecido com a Casa da Criança do Rogil.-----

Um ponto Sete ponto Dois - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS - APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DO NOVO DIRETOR REGIONAL DO ALGARVE- DOUTOR PAULO TORRES: - Foi apresentado o ofício datado de vinte e sete de maio do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos por parte do Senhor Paulo Torres, ao iniciar funções de Diretor Regional do Algarve do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Sete ponto Três - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS - INFORMAÇÕES:

- Foram apresentadas as informações relativas à reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia seis de junho do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Sete ponto Quatro - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - INTEGRAÇÃO DO CONTEÚDO DOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: - A Câmara tomou conhecimento da documentação enviada pela AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, com registo no



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

dia seis de junho do corrente ano, relativa à Integração do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.-----

Um ponto Sete ponto Cinco - ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DOS COMBUSTÍVEIS, E.P.E. - INFORMAÇÃO SOBRE OS PLANOS ANUAIS DE TRABALHOS DOS CONSÓRCIOS ENI/GALP E REPSOL/PARTEX: - Foi apresentado o ofício datado de quatro de maio do corrente ano, enviando informação sobre os planos anuais de trabalhos dos Consórcios Eni/Galp e Repsol/Partex.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Sete ponto Seis - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A PARTIR DOS TRÊS ANOS DE IDADE - PROJETO DE RESOLUÇÃO: - Foi apresentado o email datado de dois de junho do corrente ano, enviando cópia do projeto de Resolução - Universalização de educação pré-escolar a partir dos três anos de idade.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Sete ponto Sete - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE ENVIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: - Foi apresentado o email datado de dois de junho do corrente ano, enviando cópia da Ata número quatro, relativa à reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, que teve lugar no dia dois do passado mês de maio.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Oito - JOSÉ PEDRO REGINO - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO MISTO E PRÉDIO RÚSTICO, NA FREGUESIA DE ROGIL - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Foi apresentado o requerimento com entrada em seis de junho do corrente ano, em que José Pedro Regino, em representação dos proprietários do prédio Misto e do prédio Rústico, sítos em Bunheira, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, vem dar conhecimento da intenção de venda dos referidos prédios, pelo valor total de trezentos e cinquenta mil euros, para eventual exercício de direito de preferência por parte do município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao interessado que não está interessada na aquisição dos referidos prédios, não exercendo por isso o direito de preferência.-----

Um ponto Nove - SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALJEZUR - RECLAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO - PRESCINDIR PRAZO - ARTIGO SETENTA E SEIS, DO CIMI - MANUEL AGAPITO DA COSTA: - Foi apresentado o ofício número quinhentos e cinquenta e cinco, datado de um de junho do corrente ano, solicitando informação quanto ao exercício do direito à reclamação do valor tributável do prédio inscrito na matriz sob o artigo P dez mil trezentos e noventa e oito, da freguesia e concelho de Aljezur, conforme previsto no artigo setenta e seis, do CIMI.-----

Tendo o Município de Aljezur tomado conhecimento do valor patrimonial que resultou da avaliação do prédio sito em Picão, inscrito na matriz sob o artigo dez mil trezentos e noventa e oito, da freguesia e concelho de Aljezur e, de acordo com o solicitado pelo Serviço de Finanças de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que o Município de Aljezur prescinde do prazo de trinta dias, previsto no artigo setenta e seis do CIMI, bem como do prazo de reclamação da avaliação do prédio urbano, por julgar que o valor atribuído está de acordo com os critérios de avaliação.-----

Um ponto Dez Água e Saneamento:-----

Um ponto Dez ponto Um - MARIA MANUELA DE JESUS ESTEVES - PEDIDO DE REEMBOLSO DE TARIFA DE SANEAMENTO PAGA INDEVIDAMENTE E ANULAÇÃO DA REFERIDA TARIFA - CONSUMIDOR CENTO E SEIS/TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS: - Face ao teor constante na informação número quatro mil cento e sessenta e dois, datada de sete de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de quinze



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

4

euros e noventa cêntimos, referente à tarifa de saneamento paga indevidamente, correspondente ao valor cobrado durante dez meses da duração do contrato de abastecimento de água. -----

Um ponto Dez ponto Dois - MARIA MANUELA ESTEVES - PEDIDO DE REEMBOLSO DE TARIFA DE SANEAMENTO PAGA INDEVIDAMENTE REFERENTE AO CONTRATO DE ÁGUA EM NOME DE LUCINDA MARIA: - Face ao teor constante na informação número quatro mil cento e sessenta e seis, datada de sete de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, referente à tarifa de saneamento paga indevidamente, correspondente ao valor cobrado durante a vigência do contrato de abastecimento de água. -----

Um ponto Dez ponto Três - JOSÉ HUGO TOMAS FERREIRA - ROTURA NO SISTEMA PRIVADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VALE DA TELHA - SETOR J - LOTE SETENTA E SEIS: - Face ao teor constante na informação número quatro mil cento e sessenta e oito, datada de sete de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito, no montante total de duzentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, referente a consumo de água (duzentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), IVA (quinze euros e trinta e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao processamento do passado mês de maio, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Dez ponto Quatro - MARIA LUCILIA SANTA MARINHA SANTOS COVAS - ROTURA NO SISTEMA PRIVADO DE ABASTECIMENTO - VALE DA TELHA - SETOR L - LOTE CENTO E SESENTA E UM: - Face ao teor constante na informação número quatro mil cento e setenta e nove, datada de sete de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito, no montante total de oitocentos euros e sessenta e dois cêntimos, referente a consumo de água (setecentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos), IVA (quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos) e resíduos sólidos variável (quarenta e um euros e noventa e um cêntimos), referente ao processamento do passado mês de maio, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Dez ponto Cinco - RICHARD BURNELL SMITH - ROTURA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VALE DA TELHA - SETOR J - LOTE DUZENTOS E NOVE: - Face ao teor constante na informação número quatro mil cento e setenta e cinco, datada de sete de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito, no montante total de mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, referente a consumo de água (mil e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), IVA (sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) e resíduos sólidos variável (cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), referente ao processamento do passado mês de maio, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia TREZE de junho de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de junho de dois mil e dezasseis, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

Dois ponto Dois - balanço social do Município - dois mil e quinze: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento do Relatório do Balanço Social referente ao exercício do ano de dois mil e quinze, cujo documento, depois de devidamente rubricado, fica arquivado em pasta própria.-----

Três - Recursos Humanos-----

Três ponto Um - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO/DOIS MIL E DEZASSEIS: - A Câmara Tomou conhecimento do Acordo Coletivo de Trabalho número duzentos e setenta e quatro barra dois mil e dezasseis.-----

II - Desenvolvimento Económico, Habitação, Saúde, Ação Social, Cultura, Educação, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - FEIRA DA TERRA - SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

serviços sociais das autarquias do município de Aljezur - feira da terra dois mil e dezasseis-----

A Feira da Terra é um certame ligado a uma mostra de artesanato e produtos regionais, bem como de venda dos excedentários de produção dos agricultores locais.-----

Atendendo que mais uma vez e no presente ano a Câmara de Aljezur pretende desenvolver mais uma edição da Feira da Terra, que irá decorrer no Espaço Multiusos de Aljezur entre dois de julho e dez de setembro, aos sábados no período da manhã entre as sete horas e trinta minutos e as treze horas.-----

Ciente de que este é já um momento de referência para quem nos visita por esses dias, bem como por diversos visitantes oriundos dos Concelhos limítrofes. Pretende assim o Município de Aljezur conferir desta forma maior conforto aos visitantes e aos vendedores, bem como uma melhor organização espacial conferindo aos participantes condições mais adequadas ao tipo de evento, tentando desta forma elevar a qualidade do mesmo.-----

Em face ao atrás exposto fica claro que da parte do organizador será exigível uma maior dedicação ao evento.-----

Por forma a garantir que se cumpra com a organização do mesmo e que se mantenha o devido acompanhamento procurou o Município um parceiro para realização deste evento para garantir a sua persecução.-----

Assim, cumprindo com o estabelecido na alínea p), do número um, do artigo trinta e três, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e face ao acima exposto, proponho que seja aprovado o acordo de colaboração anexo a esta proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Dois - Ação SOCIAL-----

Dois ponto Um - Medida Cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d'Alva - Relatório: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa Senhora D'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas;-----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho: -----  
Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa senhora D'Alva, relativo aos meses de abril e maio de dois mil e dezasseis, em anexo;-----  
Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, relativa aos meses em causa, de acordo com o definido em protocolo."-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----  
Três - Cultura -----  
Três ponto Um - LIVRO DE MEMÓRIAS DE ALJEZUR - ORÇAMENTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de trabalhos.-----  
Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----  
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----  
Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----  
ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis

O Vice-Presidente da Câmara

O Vice-Presidente,

-José Manuel Lucas Gonçalves-

